



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Cássio Krebs, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 065/2023

Altera a Lei Ordinária Nº 2871 de 06 de julho de 2017, que inclui no Calendário do Município o Encontro de Motociclistas “Bicho’s Grilo MC”

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1.º Fica alterado o caput do Art. 1º da Lei Ordinária nº 2871/2017, que inclui no Calendário do Município o Encontro de Motociclistas “Bicho’s Grilo MC”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município, o encontro de motociclistas Bichos Grilo MC, que será comemorado anualmente no último sábado do mês de junho.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Projeto de Lei serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de dezembro de 2023.

Cássio Krebs
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz, para regulamentar o dia de comemoração, visto que a atual legislação não determina qual dia será comemorado o evento e o mesmo já ocorre anualmente no último sábado de junho.

Diante disso, apresento o presente Projeto de Lei.